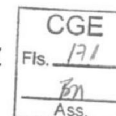




PROCESSO Nº : 2013/2533/000002
UNIDADE GESTORA : 450100 – Recursos Sob Supervisão da SEFAZ
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 65/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual dos **Recursos Sob a Supervisão da SEFAZ**, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 76, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra superávit orçamentário de **0,14%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um ótimo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **98,21 %**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	549.633.351,00	544.101.255,04	98,99
Despesa de Capital	166.251.123,00	159.020.125,44	95,65
TOTAL	715.884.474,00	703.121.380,48	98,21

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	704.045.165,00	697.472.010,91	99,06
0224 – Cont. Intervenção no Domínio Econômico	11.839.309,00	5.649.369,57	47,71
TOTAL	715.884.474,00	703.121.380,48	98,21

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 6.325.030,01**, somada a receita extra-orçamentária no valor de **R\$ 778.416.346,12**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 697.798.102,91**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 3.923.746,40** foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 703.121.380,48**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 780.240.215,01**, restando ainda saldo de **R\$ 3.101.629,95** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 77 e 78.


 1



CGE
Fls. 137
Ass. 271

3.4 O Balanço Patrimonial, à fls. 81 e 82, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **18,99%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feita a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O Ativo Permanente registra um saldo de **R\$ 361.503,02**, composto por participação no capital de empresas e outros valores a receber, o valor do Passivo Permanente é de **R\$ 1.578.949.516,75**, referente à dívida fundada interna e a dívida fundada externa.

3.4.3 O Passivo Real Descoberto teve aumento em 2012 de **35,84%**, devido ao aumento da dívida fundada.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 3.035.317,73**, nas Contas Bancárias Específicas, que confere com a conciliação e extratos bancários às fls. 145 a 156.

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 3.691.165,28**, correspondentes às inscrições em consignações, restos a pagar e outros credores não identificados pela contabilidade.

3.7 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada interna e externa no valor de **R\$ 1.161.320.199,63**. No exercício de 2012, houve inscrição no valor de **R\$ 543.802.772,82**, cancelamento de **R\$ 36.996.183,97**, pagamento no valor de **R\$ 138.904.551,10**, e atualização monetária no valor **R\$ 49.727.279,37**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 1.578.949.516,75**.

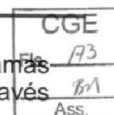
4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade formal dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. 163 à 169.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados parcialmente pela **Segunda Supervisão do Controle Interno** em razão de grande demanda interna e realização de atividades específicas que não estavam previstas no Plano de Supervisão.

4.1.2. Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta supervisionada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o NUSCIN não informou se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade nos Recursos Sob Supervisão da SEFAZ no exercício em análise.

[Assinatura] 2



6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 31 a 49, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Fazenda**, a eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a realização das ações do Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda.

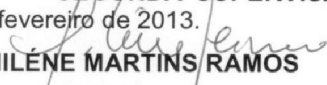
6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 07 (sete) ações de natureza atividade, demonstra que dos recursos destinados ao órgão, **100%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção.

6.1.3 Houve recebimento de recursos federais, referente à Cota-Parte da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, no valor de **R\$ 5.649.369,57** conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 71, bem como Transferência de recursos financeiros à União no valor de **R\$ 40.347.389,11**, referentes à obrigações tributárias e contributivas e Distribuição de Receita aos Municípios no valor de **R\$ 433.258.068,89**, como observado no Anexo 2, à fl. 70.

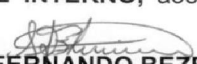
7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura da unidade orçamentária em análise, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis **José Jamil Fernandes Martins, Ramon Gomes Queiroz, Patrícia de Oliveira Batista, Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, João Pedroso de Moura** e outros relacionados neste processo à fl. 06.

SEGUNDA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.


MILÊNE MARTINS RAMOS

Economista/Analista de Controle Interno


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.


JUVENAL GOMES DOS SANTOS

Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno